CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo n^{ϱ} 8023/2023 - Projeto de lei n^{ϱ} 23/2023

Autor: Poder Executivo

"Autoriza abertura de crédito especial."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 11/10/2023

Recebi em 11 / 10 /2023

Presidente da Comissão – Caio Cezar da Silva Martori

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a)	, conforme artigo 170
inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.	
· 1	

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Picdade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça de Redação

Processo n^{ϱ} 8023/2023 – Projeto de lei n^{ϱ} 23/2023

Autor: Poder Executivo

"Autoriza abertura de crédito especial."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2023.

Caio Cezar da Silva Martori

Presidente

Alex Pinheifo da Silva

Vice-Vifesidente

Adilson Castanho

Membro